

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS DO PROJETO MARÉS DE MUDANÇA nº004/2025

**REF.: Contrato de apoio técnico e financeiro
FUNESPAR/FUNBIO nº 068/2024**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá e da Universidade Estadual do Paraná – FUNESPAR, pretende contratar pessoa jurídica para prestação de serviços de produção de projetos audiovisuais com aquisição e edição de imagem e som, para atender as necessidades referentes ao Contrato de apoio técnico e financeiro FUNESPAR/FUNBIO nº 068/2024 (Projeto ‘Marés de Mudanças, monitoramento, gestão e cenários presentes e futuros em relação às mudanças climáticas das espécies bentônicas não-nativas no Complexo Estuarino de Paranaguá’), nos termos da Lei Estadual 15.608/2007 e Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Para tanto, a FUNESPAR pede a apresentação de proposta para a prestação de tais serviços nos seguintes termos:

1. Objeto: Aquisição de imagens e som para divulgação do projeto, roteiros e produção de cinco minidocumentários de até 20 minutos de duração, em formato retrato e paisagem para diferentes mídias. As imagens deverão abordar algumas das temáticas do projeto, envolvendo atividades de campo e em laboratório compondo paisagens costeiras, detalhes de ecossistemas estuarinos em especial os costões rochosos e sua biota, inclusive com imagens subaquáticas de algumas espécies-chave. As temáticas do projeto Marés de Mudança envolvem: A bioinvasão marinha no contexto do litoral paranaense em tempos de mudanças climáticas; principais espécies invasoras associadas a costões rochosos, suas características ecológicas e impactos potenciais; a conservação dos ecossistemas e a importância das Unidades de Conservação para biodiversidade e manutenção de serviços ecossistêmicos para a sociedade; a incidência de impactos antrópicos crônicos e agudos em relação ao setor portuário, poluição, mudanças climáticas e especialmente a bioinvasão; biodiversidade do litoral destacando as espécies associadas a costões rochosos e substratos duros artificiais, apresentando algumas das espécies invasoras na região e suas principais características; entrevistas com os pesquisadores e parceiros do projeto e membros das comunidades estuarinas com depoimentos ressaltando os impactos percebidos por eles; o programa TAJ Litoral do Paraná gerido pelo FunBio; entre outros assuntos relacionados a metodologia do projeto (métodos de coleta e processamento das amostras, ciência cidadã junto a comunidades litorâneas para mapeamento das espécies e impactos percebidos por eles). Mais especificamente, os cinco documentários devem abordar como temas centrais: a) o projeto Marés de Mudança no contexto do programa TAJ litoral, b) A bioinvasão marinha, conceitos, exemplos, impactos, medidas gerais de prevenção e manejo, c) A bioinvasão do siri bidu *Charybdis helleri* na região, d) A bioinvasão da ostra *Saccostrea cucullata* na região, e) A bioinvasão do mexilhão verde *Perna viridis* na região.

2. Prazo: os serviços serão contratados para atender as necessidades da FUNESPAR referentes ao Contrato de apoio técnico e financeiro FUNESPAR/FUNBIO nº 068/2024, com período pré-definido contemplando os

meses de setembro de 2025 a janeiro de 2026. No caso de possível prorrogação de tempo do contrato nº FUNESPAR/FUNBIO 068/2024, pode ser negociada a prorrogação de tempo do presente serviço.

3. Condições: A(o) profissional contratada(o) deverá elaborar os roteiros e formatos ideais dos produtos junto à coordenação técnica e a responsável pelas ações de comunicação do projeto, de modo a integrar os produtos às campanhas de conscientização ambiental planejadas, de acordo com o contrato de apoio técnico e financeiro FUNESPAR/FUNBIO nº 068/2024, durante a vigência do contrato. A contratação seguirá as normas previstas na Lei Estadual 15.608/2007 e Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como as previstas no Código Civil no que couber. Haverá liberdade para definições de ajustes de prazos de pagamento, bem como de rescisão amigável, eventuais termos aditivos, tudo nos limites previstos na legislação. O contrato não obriga solidariamente a UNESPAR, o FUNBIO nem o Estado do Paraná. O consultor contratado deverá reportar suas atividades ao coordenador técnico do projeto sendo que o planejamento de todas as ações, condições de uso dos espaços e equipamentos da UNESPAR e quaisquer alterações deverá ser previamente aprovado pelo coordenador do projeto.

4. Remuneração: a proposta deverá apresentar valor global para remuneração considerando em conjunto os serviços de aquisição de som e imagem tanto em ambiente natural quanto em laboratório, elaboração dos roteiros junto com a coordenação, edição e produção dos documentários para disponibilização nas redes sociais e exibição em eventos, prevendo cinco entregas pontuais dos documentários após aprovação dos roteiros, além do fornecimento de imagens isoladas para divulgação em mídias sociais. As propostas não devem ultrapassar o teto de R\$40.000,00.

5. Requisitos: o profissional proponente deverá possuir experiência na produção de materiais relacionados a temática da conservação da natureza, pesquisa em biodiversidade marinha e Unidades de Conservação no litoral do Paraná, comprovando ao menos 3 produtos audiovisuais por meio de links ou arquivos. O proponente deve ter ainda todo o equipamento técnico e equipe para aquisição e edição das imagens e sons. Serão valorizadas as propostas que apresentem alinhamento com os objetivos do Programa TAJ Litoral (https://www.funbio.org.br/programas_e_projetos/programa-de-conservacao-da-biodiversidade-do-litoral-do-parana/) e que demonstrem a capacidade técnica para aquisição de imagens de natureza impactantes valorizando a conservação. O profissional proponente deverá ser pessoa jurídica e estar em dia com as obrigações tributárias, junto ao FGTS e não possuir débitos trabalhistas. A proposta deverá ser identificada com o nome da empresa, currículo lattes do responsável pelo trabalho, o CPF e CNPJ (Anexo 1). Os documentos deverão ser enviados para os e-mails projetos@funespar.org e rafael.metri@unespar.edu.br. Sendo escolhida a proposta e após formalizado o contrato, para o recebimento da remuneração dos serviços, a pessoa jurídica deverá emitir **por demanda** a competente nota fiscal, bem como as seguintes certidões: a) regularidade fiscal da União, Estadual e Municipal; b) regularidade do FGTS; c) negativa de débitos trabalhistas.

6. Recebimento e escolha das propostas: A FUNESPAR receberá todas as propostas até o dia 12 de setembro de 2025 e escolherá a proposta que demonstrar o melhor custo/benefício em relação ao valor para atendimento das demandas. Para a seleção será considerada a experiência profissional por meio dos produtos audiovisuais comprovados, o valor da proposta e a qualidade da proposta em si indicando a capacidade técnica para o serviço. Tal avaliação será realizada por uma banca formada pelo coordenador técnico do projeto Marés de Mudanças, o responsável pela área de Comunicação do projeto e ao menos mais um pesquisador vinculado ao projeto. As propostas deverão informar prazo de validade mínimo de 15 dias. As propostas serão formalizadas nos formulários anexos assinados digitalmente pelo profissional responsável

pela proposta.

7. Da contratação: A FUNESPAR buscará contato com o profissional cuja proposta for escolhida para que sejam providenciados os documentos necessários e formalização do instrumento contratual.

Curitiba, 05 de setembro de 2025.

Dr. Rafael Metri
Coordenador Técnico do projeto “Marés de Mudança” da FUNESPAR



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA,
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Anexo I – Formulário de Proposta de prestação de serviços de consultoria ambiental

NOME:
CPF
CNPJ:
Endereço completo:
Telefone c/ DDD:
E-mail:
Valor Global da Proposta em R\$:
Validade da proposta: 15 dias

Descrever brevemente (até 40 linhas) a proposta de serviços de comunicação

[illegible]

O proponente declara, sob as penas da lei, que se encontra em pleno exercício, e que se encontra em dia com suas obrigações tributárias (federal, estadual e municipal), não possui débitos trabalhistas, está regular perante o FGTS.

Sendo o que se pretende para o momento, segue assinada pelo(a) profissional responsável por esta proposta.

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura digital do responsável pela proposta:

Anexo II – Formulário de comprovação de experiência prévia na produção de projetos audiovisuais, conforme descrito no TR

Título da produção	Link ou nome do arquivo anexado
1-	
2-	
3-	

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura digital do responsável pela proposta: